



INTERESSADO	COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
ASSUNTO	PEDIDO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – PAUTA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DELIBERAÇÃO Nº 019/2022 – CEF-CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 19 de abril de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o art. 91, inciso VI, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete às comissões ordinárias e especiais apreciar e deliberar sobre convocações de reuniões extraordinárias;

Considerando a Portaria Normativa nº 014/2021, a qual dispõe sobre a regulamentação do processo administrativo que tem por objetivo averiguar o cumprimento das diretrizes curriculares e demais condições para ensino de Arquitetura e Urbanismo no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que o Plano de Trabalho da CEF-CAU/RS para o exercício 2022 prevê em sua META 2, ações de combate ao Ensino a Distância, bem como ações de valorização ao ensino presencial, estando prevista a realização de reuniões de pauta única para tratar de Processos Administrativos das IES.

Considerando que também foi solicitado inclusão de pauta única para tratar de Planejamento e dos Projetos da CEF-CAU/RS para a Reunião Ordinária do dia 10/05/2022, conjuntamente com o corpo técnico da Gerência Geral, e que, não haverá possibilidade de quórum mínimo para a realização de reunião estendida no contraturno do mesmo dia, para tratar do tema.

Considerando que há previsão de 6 reuniões extraordinárias para realização no ano de 2022 pela CEF-CAU/RS, sendo que já foi realizada 1 reunião extraordinária, em março, com os Coordenadores de Curso e que há ainda a definir, a realização de mais 3 reuniões extraordinárias para tratar do projeto sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais, restando assim, a previsão de 2 reuniões extraordinárias para tratar de outras pautas que possam vir a ocorrer.

DELIBERA:

1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS autorização para realização de Reunião Extraordinária da CEF-CAU/RS, no dia 16/05/2022 (segunda-feira), via *Microsoft Teams*, das 09h às 12h, com pauta única de análise, nos termos da Portaria Normativa n. 014/2021, dos protocolos nº 789621/2018 e 803268/2019, provenientes de denúncias de alunos de cursos de Arquitetura e Urbanismo ofertados na modalidade a distância, que questionam a qualidade do ensino oferecido pelas Instituições.
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para que nos termos do o art. 91, §2º, do Regimento Interno do CAU/RS, aprecie e dê providências.

Porto Alegre – RS, 19 de abril de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Fábio Müller**, **Marcia Elizabeth Martins**, **Núbia Margot Menezes Jardim** e **Rinaldo Ferreira Barbosa**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Rodrigo Spinelli
Coordenador - CEF-CAU/RS